

**SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 6779/2018

**CONTRATO Nº:** 223/2018.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 25.348.059/0001-04 e estabelecida na Rua José e Maria Passos, 166, Centro, Palmeira dos Índios - AL, CEP: 57.600-030, representado por seu representante legal, Sr. **JEFEERSON HOLANDA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 073.698.484-42;

**INTERVENIENTES:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada a Praça da Independência São Bernardo Hotel, 1ª andar s/n, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO**, portador do CPF nº 040.356.104-37 e Cédula de Identidade nº 5893881 SSP/PE e a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT**, neste ato representado pelo Superintendente o Sr. **JAIME CAVALCANTE FARIAS**, inscrito no CPF/MF n.º 505.232.524-04;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL LOCALIZADO NO CENTRO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL**, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico (Anexo do processo), no Município de Palmeira dos Índios – AL;

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu Art. 24, inciso I e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 28.127,57 (vinte e oito mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT**  
26.782.0009.1060 - Implantação de Terminais Integrados.

**ELEMENTO DE DESPESA:**  
3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este terá vigência a partir da assinatura findando em 31 de dezembro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de setembro de 2018.